



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PORTARIA Nº 0093/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

**"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sooretama (Lei Complementar nº 13/2019) e considerando as informações contidas no Processo nº 2280/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar preventivamente as servidoras VANESSA MENDES CHAGAS, mat. 11516, e FERNANDA GOMES MIRANDA, mat. 11373, sem prejuízo às suas remunerações bem como as contagens de tempo de serviço, por período inicial de 60 (sessenta) dias, de modo a garantir a correta instrução do Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que envie cópia da presente Portaria à Secretaria requerente para que esta informe às servidoras de seu conteúdo;

Art. 3º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 02/2021 em face das servidoras VANESSA MENDES CHAGAS e FERNANDA GOMES MIRANDA, a fim de que seja averiguado os possíveis atos irregulares apontados no Processo Administrativo nº 2280/2021, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

VANILDO BROEDEL

Secretário Municipal de Administração

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro
Sooretama- ES - CEP: 29927-000
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR